



## PARTE D

### SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### Declaração n.º 67/2014

Por eleição realizada no dia 10 de abril de 2014:

Juiz Conselheiro José Fernando de Salazar Casanova Abrantes — eleito Vice-Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, nos termos dos artigos 49.º e 53.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais (aprovada pela Lei n.º 52/2008, de 28 de agosto).

21 de abril de 2014. — O Administrador, *Joaquim Pereira Delgado*.

207774108



## PARTE E

### CÂMARA DOS SOLICITADORES

#### Deliberação n.º 1004/2014

A assembleia geral da Câmara dos Solicitadores, reunida em assembleia extraordinária no dia 31 de março de 2014, deliberou, nos termos do artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo, a renovação, com efeitos retroativos reportados a 29 de abril de 2011, das deliberações tomadas sobre cada uma das alíneas do ponto 4 da ordem de trabalhos da reunião de assembleia geral de 29 de abril de 2011, através das quais foram analisadas e votadas as propostas de delegação na assembleia dos delegados, das competências necessárias para a alteração e aprovação dos seguintes regulamentos:

- i) Regulamento Eleitoral;
- ii) Regulamento da Caixa de Compensações AE e Regulamento da Caixa de Compensações SE;
- iii) Regulamento dos Funcionários;
- iv) Regulamento do Traje Profissional.

Aprovado em assembleia geral extraordinária da Câmara dos Solicitadores de 31 de março de 2014.

31 de março de 2014. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Câmara dos Solicitadores, *Rui Carvalho*.

207768641

### ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

#### Despacho n.º 5660/2014

Republica-se o Plano de Estudos do Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica,

autorizado o seu funcionamento e aprovado o plano de estudos pela portaria n.º 1333/2004 de 19 de outubro, cuja adequação ao Processo de Bolonha, foi publicada através do Despacho n.º 17783/2008 de 1 de julho. Após audição e emissão de parecer favorável pela Ordem dos Enfermeiros, promove-se a republicação do Plano de Estudos do referido curso:

- 1 — Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica;
- 2 — Diploma de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica;
- 3 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessários à obtenção do Diploma — 90;
- 4 — Duração normal do curso — três semestres.
- 5 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do Diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios (1)	Optativos
Enfermagem Especializada	723	82	
Filosofia e Ética	226	1,5	
Ciências da Vida	421	1,5	
Gestão e Administração	345	3	
Psicologia	311	2	
<i>Total</i>		90	

(1) O número de créditos aqui indicados são os necessários para a obtenção do Diploma.

- 6 — Plano de estudos:

### Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

#### Diploma de Especialização em Enfermagem

Área científica predominante: CNAEF 723 — Enfermagem Especializada

#### 1.º Semestre Curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto (1)	
Projecto Profissional I	723	Semestral	90	45 = T:10 + OT:35	4
Bioética e Direito da Família	226	Semestral	40	20 = T:16 + S:4	1,5
Formação e Gestão	345	Semestral	72	36 = T:26 + S:10	3
Investigação I	723	Semestral	36	18 = TP:18	1,5
Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica I	723	Semestral	165	83 = T:43 + TP:20 + PL:20	8
Anatomia e Fisiologia do Sistema Reprodutor	421	Semestral	40	20 = T:10 + TP:10	1,5